



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 146/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretaria Municipal de Saúde, que providencie um Psicólogo Infantil e Adulto para atendimento, mínimo uma vez por semana, no PSF do Distrito de Córrego do Ouro.

Justificativa: A Indicação se faz necessária, pois não existe tal Profissional no Posto e os moradores necessitam do profissional, pois tem que se deslocar até Macaé para atendimento, além de demorar muito para conseguir agendamento, principalmente, as crianças.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2023.

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010